



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

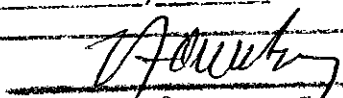
INDICAÇÃO Nº

IND 3725/2005

Autor Deputado **CHICO FLORESTA**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 11, 07, 05.


Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

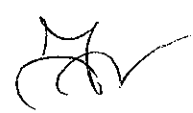
Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a colocação de placas de advertência a motoristas sobre o trânsito de animais silvestres na rodovia DF-001, no trecho que divide o Parque Nacional de Brasília e o Núcleo Rural Lago Oeste.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal a colocação de placas de advertência a motoristas sobre o trânsito de animais silvestres na rodovia DF-001, no trecho que divide o Parque Nacional de Brasília e o Núcleo Rural Lago Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

A rodovia DF-001, em determinado trecho, separa o Parque Nacional de Brasília do Núcleo Rural Lago Oeste que, por sua vez, limita-se com a Área de Preservação Permanente de Cafuringa. As duas unidades de conservação abrigam inúmeras espécies da fauna nativa que, constantemente, se deslocam, principalmente em busca de água, comida e espaço, sendo obrigados a fazer a travessia por sobre a referida rodovia.

Não são raros os atropelamentos de animais, tais como lobos guará, tatus, raposas, cachorros do mato e cobras, o que ocorre, em muitos casos, pela falta de conhecimento de motoristas acerca do trânsito desses animais. A colocação de placas de advertência, como as que existem em várias rodovias adjacentes a unidades de conservação, ainda que não resolva completamente o problema, serve para orientar os motoristas, advertindo-os da possibilidade de travessia de animais.



ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
PROJ. Nº 11.08.05/10625
 11.249-50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3725 / 2005
Fls. N.º 01 União



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nesse sentido, e entendendo ser justa e legítima a presente reivindicação, é que solicito aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em,



CHICO FLORESTA

Deputado Distrital – PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND : 3725 / 2005
Fls. N.º 02 <i>Naiane</i>